



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.676 DE 08 DE JUNHO DE 1.995

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL A FIRMAR O TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

MARILENA TRONCO, PREFEITA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica a Prefeitura Municipal de Palmital, autorizada a firmar o **TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para execução e manutenção das obras e serviços em **ESTRADAS RURAIS MUNICIPAIS**, através do **PROGRAMA ESTADUAL DE MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS - COMPONENTE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS**.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 08 de junho de 1.995.

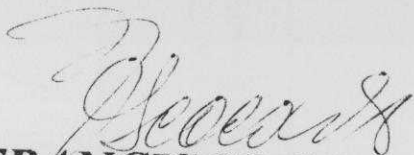

MARILENA TRONCO



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

Publicado na DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO
DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMITAL, em 08 de junho de 1.995.


FRANCISCO SCALADA

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO